



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 866 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar autorizada a celebrar com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Termo de Cooperação visando a melhoria dos serviços de iluminação pública e limpeza pública em áreas limítrofes nos bairros, Pau Deitado, Pedro Careca, Maioba do Jenipapeiro, trechos da MA-202 e áreas adjacentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
EM 27 DE OUTUBRO DE 2009**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal